**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.343/2020**

“Transfere a data de realização da 12ª Festa do Pinhão e do 11º Rodeio Crioulo.”

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições atribuidas pela Lei Orgânica Municipal e,

***CONSIDERANDO*** a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

***CONSIDERANDO*** que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.128, de 06 de março de 2020, declarando calamidade pública em todo território estadual;

***CONSIDERANDO*** o Decreto Municipal nº 1.341/2020, de 02 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Muitos Capões;

***CONSIDERANDO*** que o Parágrafo Único do art. 8º do Decreto Municipal nº 1.341/2020 cancela os eventos que tenham aglomeração prevista com mais de 30 (trinta) pessoas, independentemente da sua caractarística, condições ambientais, tipo do público, duração e tipo de evento;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os Eventos 12ª FESTA DO PINHÃO e 11º RODEIO CRIOULO, originalmente previstos para realizarem-se no período de 30 de abril a 03 de maio de 2020, ficam transferidos para o período de 23 a 25 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete da Prefeita Municipal de Muitos Capões, 23 de abril de 2020.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal